



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

LEI Nº 4.561, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E
PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE SANTO
ÂNGELO – APPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE SANTO ÂNGELO – APPA, associação sem fins lucrativos, CNPJ 47.909.126/0001-47, sendo uma associação privada que presta serviços de proteção de animais abandonados, com sede no município de Santo Ângelo/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 17 de novembro de 2022.

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

